Ilma. Senhora

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017, os membros da Comissão, vêm através deste solicitarao IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, na pessoa da Senhora Maria de Fátima Chagas Dias Coelho – Diretora Geral, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste,o que segue abaixo especificado:

- 1) Informações e documentações que constem a relação de usuários com outorgas de captação de água no Ribeirão Santo Antônio e seus afluentes.
- 2) Informações e documentações referentes à fiscalização e autuação nos cursos d'águado Ribeirão Santo Antônio e seus afluentes em razão da captação irregular.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães Presidente da CPI

Vereador Julimar Marques da Rocha Vice-Presidente da CPI

Vereador Edmilson Dutra da Silva Relator da CPI

Ilma. Senhora Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Diretora-Geral IGAM CAMG – Rod. Papa João II, nº 4143 – Serra Verde – Ed. Minas 1º e 2º andar BELO HORIZONTE /MG